

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
64	ANDRÉA AGUIAR DE FIGUEIREDO	208010243	AC
65	HELLEN CARLA GONÇALVES SIQUEIRA	208012047	AC
66	JESSICA CRISTYNA SOUZA DIAS RODRIGUES	208001674	AC
67	ADRIANA MARIA DE CAMPOS OLIVEIRA	208001404	AC
68	HELENA PEREIRA GARCIA	208010254	AC
69	ADNILCE EUGENIO DE CAMPOS SOUZA	208011219	AC
70	ALCIONE CRISTINA DA SILVA CRUZ	208008681	AC
71	ANA BENEDITA DE SOUZA	208006810	AC
72	MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA	208005833	AC
73	CLEONICE ANTUNES RODRIGUES ANDRADE	208007380	AC
74	ROSELY GONÇALVES	208002196	AC
75	SANMINA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO	208007608	AC
76	JOELMA AUXILIADORA SOARES DO PRADO	208014021	AC
77	TELMA CUSTODIA LEOTÉRIO SILVA	208010722	AC
78	IZAURA APARECIDA DE ALMEIDA	208001965	AC
79	LUCIANA DE OLIVEIRA LEITE	208002840	AC
80	LAURA PATRICIA AMORIM LEITE	208000826	AC
81	JANINE RODRIGUES LEITE DE SOUZA	208005878	AC

II – Negros e Índios:

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
17	ROSANA MARIA DA SILVA	208012407	NI
18	SUZANA TRINDADE MORENO	208006676	NI
19	CLEIZE RODRIGUES DA SILVA DUARTE	208000822	NI
20	MEIRE FERNANDA DE CAMPOS SANTOS	208004247	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/09/2021, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços

por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

